

ANA ISAÍAS

A RELEVÂNCIA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS APTAS (SIIA)

Introdução

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2008, de 30 de julho, veio definir como prioridade estratégica para o país no sector das comunicações eletrónicas a promoção do investimento em redes de nova geração (RNG).

Contendo orientações estratégicas do Governo para as RNG, como sejam a abertura eficaz e não discriminatória de todas as condutas e outras infraestruturas de todas as entidades que as detenham; a previsão de regras técnicas aplicáveis às infraestruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações e conjuntos de edifícios (ITUR); a adoção de soluções que eliminem ou atenuem as barreiras verticais à instalação de fibra ótica e que evitem a monopolização do acesso aos edifícios pelo primeiro operador; havia que definir um regime integrado, eventualmente complexo, mas que estabelecesse as linhas fundamentais de interação, neste contexto, entre os vários agentes do processo tendente à operacionalização de redes de comunicações eletrónicas.

Neste sentido, aquela RCM define um regime que pretende operar a remoção ou atenuação de barreiras à construção de infraestruturas destinadas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas, sendo previstas normas que, igualmente, visam facilitar a coordenação das intervenções no subsolo, nomeadamente pela obrigatoriedade de anunciar a realização de obras que viabilizem a construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas e admitir a associação de empresas deste sector a esta intervenção.

Paralelamente procede à criação de um Sistema de Informação Centralizado (SIC), posteriormente designado por Sistema de Informação de Infraestruturas Aptas (SIIA), o qual contém informação sobre o cadastro de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas detidas pelas entidades mencionadas no Decreto-Lei n.º 123/2009.

O SIIA pretende assegurar o acesso à banda larga a todas as populações com uma redução de custos e o acesso às redes de comunicação em condições de igualdade e transparência.

Pretende, ainda, promover a competitividade e o desenvolvimento nos mercados das comunicações e permitir ao regulador ter o conhecimento das redes de apoio destas comunicações, a fim de:

- poder adaptar o regulamento à realidade nacional existente;
- planear as ações para melhorar o desenvolvimento a nível nacional de banda larga;
- promover a plena utilização da rede instalada;

- ser um instrumento de definição de planeamento e intervenção ao nível das várias infraestruturas.

Sistema de Informação de Infraestruturas Aptas (SIIA)

A ANACOM, como regulador do sector das comunicações eletrónicas, dando cumprimento às diretivas europeias para o desenvolvimento de um ecossistema inovador e concorrencial de serviços de comunicação, desenvolve a plataforma SIIA para o cadastro georreferenciado de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas.

O objetivo principal do SIIA é assegurar a disponibilização de informação relativa a infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas. Para a concretização deste objetivo foi desenvolvida uma plataforma *web* inovadora, que disponibiliza informação georreferenciada sobre todas as infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas, assente no princípio de partilha de informação por parte das empresas de comunicações eletrónicas ou por entidades detentoras de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas.

O SIIA permite, ainda, a promoção do investimento em redes de nova geração, uma prioridade estratégica para o país no sector das comunicações eletrónicas, sendo expectável que permita a redução de custos decorrente do aumento de sinergias de cooperação entre os agentes do sector, com benefícios para todos os intervenientes e, por conseguinte, com benefícios para o consumidor final. Ou seja, o SIIA permite compatibilizar os interesses entre quem tem necessidade de instalar redes de comunicações e os detentores ou os gestores de infraestrutura com capacidade para as alojar. Esta partilha permite reduzir os custos da operação e acelerar a implantação das redes, contribuindo para o desenvolvimento do País, com benefício para todos, consumidores e empresas.

O SIIA é também um poderoso auxiliar ao nível do planeamento e ordenamento do território, pois fornece informação georreferenciada sobre as infraestruturas existentes, permite visualizar os resultados em mapa, publicar anúncios de construção e consultar os detentores das infraestruturas, nomeadamente na divulgação de informação sobre:

- Cadastro com informação completa e georreferenciada das infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas;
- Procedimentos e condições aplicáveis ao acesso e utilização das infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas;
- Anúncios de construção de novas condutas e outras infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas;
- Informação sobre os procedimentos e condições de que depende a atribuição de direitos de passagem para a construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas.

Desenvolvimento do SIIA

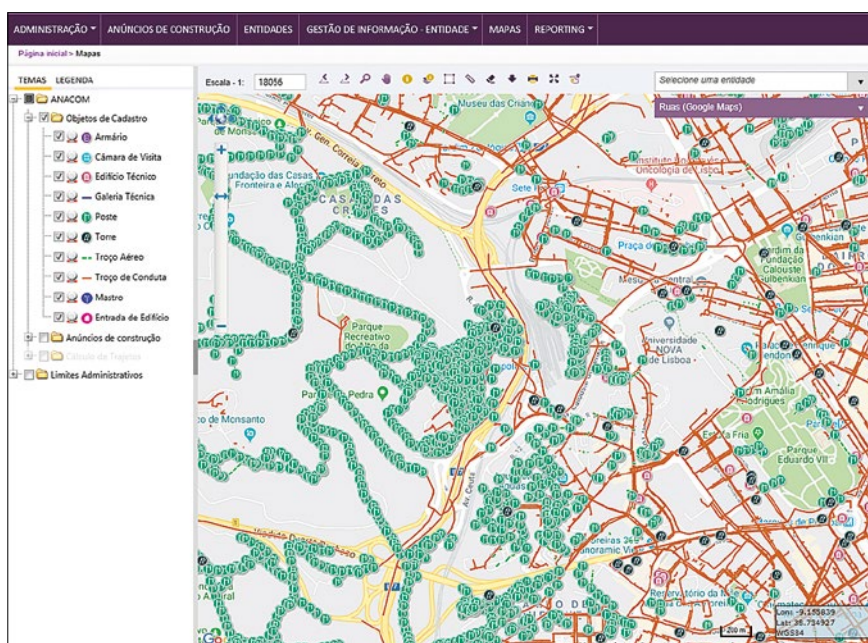
O SIIA foi desenvolvido e implementado pela ANACOM durante o ano de 2015, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 123/2009, e entrou em produção a 14 de janeiro de 2016. A gestão e manutenção do SIIA, bem como garantir a sua acessibilidade e disponibilidade em conformidade com o Decreto-Lei n.º 123/2009, são, ainda, funções da responsabilidade da ANACOM.

As informações que em cada momento constam do SIIA vinculam as entidades responsáveis pela sua elaboração e disponibilização, sendo que é também a essas entidades que compete assegurar a permanente atualização das mesmas. Para aceder ao SIIA é necessário submeter um pedido de credenciação, através de um formulário eletrónico. Com o pedido aceite pela ANACOM, a entidade recebe as suas credenciais (*User-ID* e *password*). A partir desse momento, pode consultar toda a informação disponível; cadastrar as suas infraestruturas georreferenciadas, divulgar anúncios de ampliações e/ou novas construções.

Todas as entidades registadas conhecem as infraestruturas existentes no sistema, a sua disponibilidade para serem usadas ou partilhadas, quem é que as detém ou gere e as regras para a sua utilização.

As empresas de comunicações eletrónicas, as autarquias, os reguladores sectoriais e as concessionárias de água, energia, ou transportes, são exemplos de entidades que podem aceder e utilizar o SIIA.

O SIIA é a solução que permite o encontro entre quem precisa de instalar redes de comunicações e os detentores de infraestruturas com capacidade para as alojar. Esta partilha permite baixar custos e tornar mais rápida a implantação das redes de comunicações, contribuindo para o desenvolvimento do país, com benefício para todos. Um exemplo é a consulta através do seu módulo mapas, que permite às entidades de uma forma rápida e eficiente saber quais as infraestruturas que existem numa determinada área geográfica, a sua disponibilidade para serem usadas ou partilhadas e a quem pertencem.



Consulta SIIA – Mapas

Fonte: ANACOM

Resultados

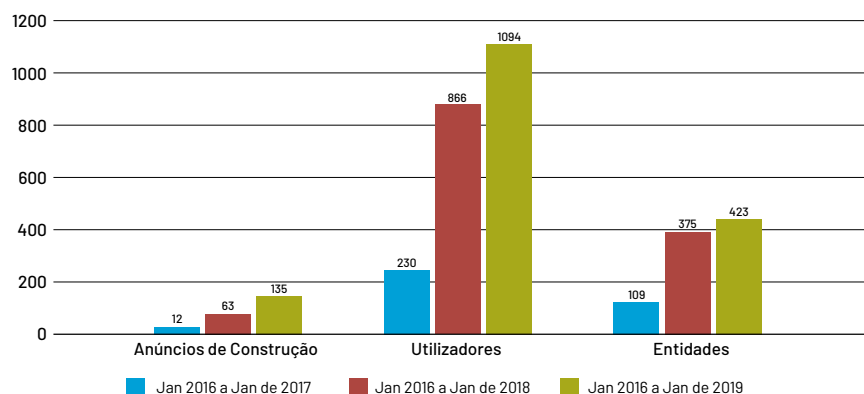
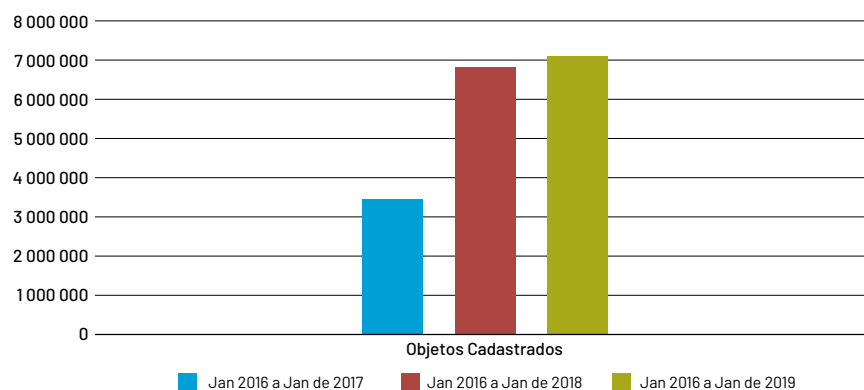
A atividade desenvolvida durante 2016 concentrou-se na divulgação da plataforma através de ações de formação, *workshops* e reuniões com as várias entidades, tendo em vista o procedimento de credenciação e criação de novos utilizadores. O objetivo principal era fomentar o carregamento do sistema com a informação relevante, ou seja, direitos de passagem, anúncios de construção, informação de cadastro de infraestruturas georreferenciadas e procedimentos de acesso e utilização de infraestruturas.

Em 2017, intensificaram-se as ações de formação e os esclarecimentos sobre o carregamento dos dados cadastrais, o que se traduziu num aumento significativo dos dados carregados.

Durante este período são melhoradas e desenvolvidas novas funcionalidades do SIJA, com o objetivo de manter a plataforma permanentemente atualizada, para melhor responder às solicitações exigidas pelos seus utilizadores.

É importante destacar a evolução e consolidação da utilização do SIJA pelas entidades utilizadoras do sistema entre janeiro de 2016 a janeiro de 2018. O ano de 2017 pode ser considerado o ano de afirmação e consolidação do SIJA.

Indicadores gerais do SIJA



Atualmente, o SIIA é uma ferramenta estruturante na articulação entre os vários operadores e/ou detentores de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicação.

O SIIA é ainda um fornecedor de informação sobre as redes existentes em cada local de emergência, o que permite a sua localização e eventual proteção.

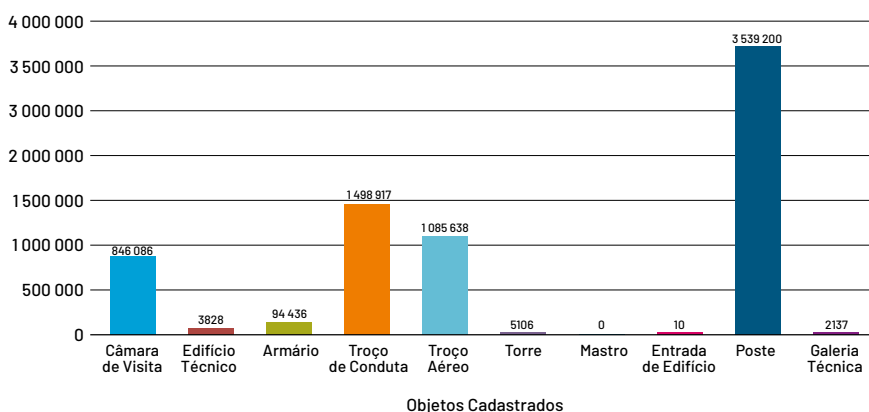
Neste momento, o SIIA é uma ferramenta que faz parte do dia a dia de trabalho de muitas entidades, suas utilizadoras.

Encontram-se registadas no SIIA 423 entidades e 1049 utilizadores com um número de acessos para utilização do SIIA nas suas diferentes vertentes (consulta, pesquisa, carregamento de dados, anúncios de construção, entre outros) que tem vindo sempre a aumentar.

Em 15 de janeiro de 2019 existiam 3546 acessos, número que subiu para 4435 em 14 de julho de 2019, ou seja, comparando o período de 15 de julho de 2018 a 14 de janeiro de 2019 com o último semestre de 2019, de 15 de janeiro a 14 de julho de 2019, podemos verificar que o número de acessos ao SIIA teve um aumento de 889, passando de 3546 para 4435 acessos.

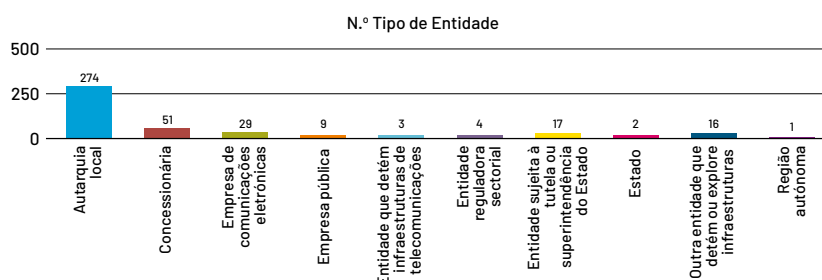
De seguida, apresentam-se alguns indicadores em forma de gráficos, onde é possível acompanhar a utilização e evolução do sistema SIIA desde a sua entrada em produção em janeiro de 2016 até janeiro de 2019.

Tipo e número de objetos cadastrados no SIIA



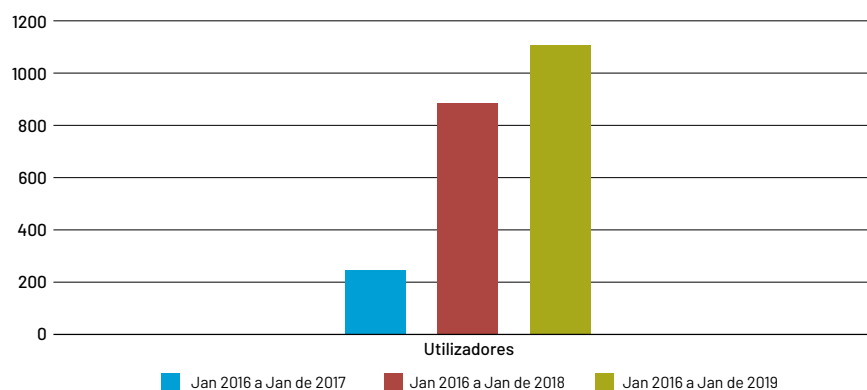
Unidade: Objeto cadastrado
Fonte: ANACOM

Tipo de Entidades credenciadas e utilizadoras do SIIA



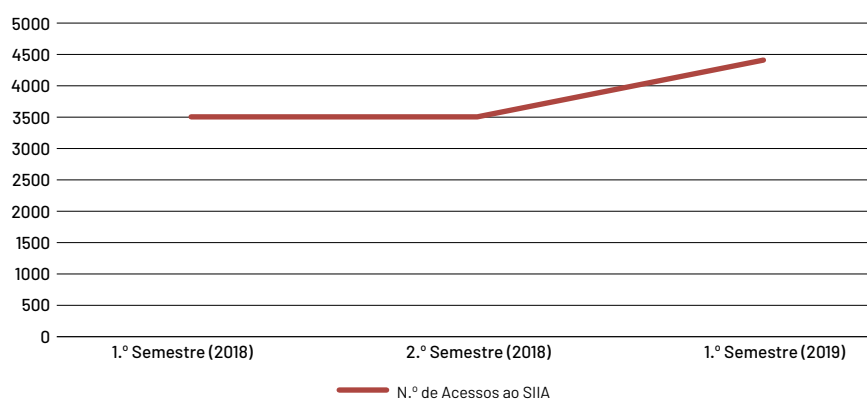
Unidade: Número de Entidades
Fonte: ANACOM

Número de utilizadores adicionados pelas suas entidades no SIIA



Unidade: Utilizadores
Fonte: ANACOM

Número de acessos ao SIIA pelos seus utilizadores



Unidade: Número de acessos ao SIIA
Fonte: ANACOM

Reconhecimento Internacional

O SIIA é também uma plataforma referência nos Estados-Membros da União Europeia, tendo sido apresentado como um caso de estudo na conferência Broadband Services and Infrastructure Mapping, em Varsóvia, em abril de 2016, e em Bruxelas (TAIEX Multi-beneficiary Workshop on reducing the cost of deploying Broadband), em junho de 2016.

O SIIA tem suscitado particular interesse junto de várias ARN que têm pedido diversa informação e às quais têm sido feitas apresentações desta ferramenta.

- Letónia;
- Áustria;
- Montenegro;
- Moldávia;
- Angola;
- Cabo Verde.

